

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 16-2024 – Processo 66-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa FERNANDO LUCAS ZOLET 00302008063 - CNPJ 31.014.717/0001-16, para locação de estruturas metálicas para praça de alimentação (pirâmides, boxes, balcões) e camarins, pelo valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 71-2024.

Ibirubá - RS, 22 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito